

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 081/2021-FMS**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 081/2021 - FMS, QUE FAZEM ENTRE SI O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA** E A EMPRESA **ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LIMITADA**.

DAS CONTRATANTES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INACIOLÂNDIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 11.474.036/0001-23, com sede na Rua Alvino Silveira de Oliveira nº 93-A, Bairro Dinomar Ribeiro, neste ato, representado pelo seu Gestor, **PAULO CESAR SISDELLI**, brasileiro, inscrito no CPF: 108.628.088-12, RG: 176138791 1ªVIA SSP/SP, residente e domiciliado na rua José Goes, nº 35, bairro José Inácio, na cidade de Inaciolândia, Estado de Goiás, denominado **CRENCIANTE** e a Empresa **ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.276.380/0001-42, nesse ato representada pela Responsável o **Sr. Oswaldo Camargo Neto**, brasileiro, Portador do CPF: 363.188.198-35, Inscrita na Cédula de Identidade RG sob o nº 29.295.295-8 SSP/SP, com sede estabelecida sito a Rua Rafael Marino Neto nº 600 sala-41 Jardim Karaiba, na cidade de Uberlândia-MG doravante designada como **CRENCIADA**, que formalizam e firmam entre si o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 081/2021 - FMS**, concernente ao processo administrativo nº.2022002282.

As partes acima nominadas e qualificadas ajustam por este e na melhor forma em direito permitida o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Jurídica

1.1. O presente termo aditivo reger-se-á pelas disposições constantes no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº.8.666/93, de 21 de junho de 1993, “Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1. O presente termo tem como objetivo é o aditivo de prazo, valor e adequação da dotação orçamentaria para o ano de 2023.

Cláusula Terceira - Do Valor e Dotação Orçamentaria;

3.1. O valor original do Contrato de Credenciamento nº 081/2021-FMS, vigente nesta data é de **R\$ 28.464,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)** para 12 meses de serviços prestados, que serão pagos da seguinte forma.

3.1.1. Valor mensal a ser pago para a prestação de serviços será de **R\$ 23,72 (vinte e três reais, setenta e dois reais)** por exames com estimado de 100 exames por mês perfazendo o total de estimado de **R\$ 2.372,00 (dois mil trezentos e setenta dois reais)** mensais e perfazendo um total estimado de **R\$ 28.464,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)** por 12 meses.

3.2. O valor total do termo aditivo é de **R\$ 28.464,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)** que serão pagos pela rubrica orçamentaria abaixo:

Dotações:

05.0501.10.302.2052.2119 – 339034 – Fonte 102.

Cláusula Quarta – Da Vigência;

4.1. O presente termo tem como objeto a prorrogação no prazo de execução do presente contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Parágrafo Único: Novo prazo de vigência até 31/12/2023.

Clausula Quinta - Da Inalterabilidade

5.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas dos referidos contratos, mantendo as mesmas condições do contrato original e seus aditivos até hoje.

E por estarem justos e pactuados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, assinando as partes juntamente com duas testemunhas idôneas e capazes escolhida para este fim.

Inaciolândia, (GO), aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia

PAULO CESAR SISDELLI

Gestor do FMS

Contratante

ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LIMITADA

CNPJ: 04.276.380/0001-42

Contratado

Testemunha 1º: _____

CPF: _____

1º: _____

CPF: _____

ITMS - 2º Termo Aditivo - Contrato 081-2021 - Município de Inaciolândia22.12.2022 - Clicksign.pdf

Documento número #e8e0a9cb-5132-4dde-be06-9c3abbbc95de

Hash do documento original (SHA256): 7354011f3c3f4bbb6ff8572a23be777b182263e61f842413aa30dc03ab632993

Assinaturas

✓ **Paulo Cesar Sisdelli**
CPF: 108.628.088-12
Assinou como representante legal em 19 dez 2022 às 07:36:15

✓ **Oswaldo Camargo Neto**
CPF: 363.188.198-35
Assinou como procurador em 19 dez 2022 às 09:04:05

✓ **Talita de Cássia Melo Santos**
CPF: 307.670.708-60
Assinou como testemunha em 18 dez 2022 às 22:17:30

✓ **Carla Amorim Athayde**
CPF: 306.256.868-29
Assinou como testemunha em 17 dez 2022 às 18:35:08

Log

- 16 dez 2022, 15:51:08 Operador com email tmsantos@atryshealth.com na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 criou este documento número e8e0a9cb-5132-4dde-be06-9c3abbbc95de. Data limite para assinatura do documento: 15 de janeiro de 2023 (15:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 dez 2022, 15:51:11 Operador com email tmsantos@atryshealth.com na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 adicionou à Lista de Assinatura: saude.inaciolandia@hotmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Cesar Sisdelli e CPF 108.628.088-12.

- 16 dez 2022, 15:51:11 Operador com email tmsantos@atryshealth.com na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 adicionou à Lista de Assinatura: oneto@atryshealth.com para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Oswaldo Camargo Neto e CPF 363.188.198-35.
- 16 dez 2022, 15:51:11 Operador com email tmsantos@atryshealth.com na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 adicionou à Lista de Assinatura: tmsantos@atryshealth.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Talita de Cássia Melo Santos e CPF 307.670.708-60.
- 16 dez 2022, 15:51:11 Operador com email tmsantos@atryshealth.com na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 adicionou à Lista de Assinatura: camorim@atryshealth.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carla Amorim Athayde e CPF 306.256.868-29.
- 17 dez 2022, 18:35:08 Carla Amorim Athayde assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail camorim@atryshealth.com. CPF informado: 306.256.868-29. IP: 179.209.143.14. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 dez 2022, 22:17:48 Talita de Cássia Melo Santos assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail tmsantos@atryshealth.com. CPF informado: 307.670.708-60. IP: 177.33.139.224. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 dez 2022, 07:36:15 Paulo Cesar Sisdelli assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail saude.inaciolandia@hotmail.com. CPF informado: 108.628.088-12. IP: 190.89.157.104. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 dez 2022, 09:04:05 Oswaldo Camargo Neto assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail oneto@atryshealth.com. CPF informado: 363.188.198-35. IP: 152.250.96.184. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 dez 2022, 09:04:05 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e8e0a9cb-5132-4dde-be06-9c3abbbc95de.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e8e0a9cb-5132-4dde-be06-9c3abbbc95de, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.